

# **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Mariana, 25 de Junho de 2021.

Exmo. Sr. Ronaldo Alves Bento Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

#### Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Solicitamos a substituição do Projeto de Lei nº 094 protocolado no dia 25 de Junho de 2021 nesta Nobre Casa Legislativa, pois foi detectado um erro na suplementação que estava prevista para a ficha nº 835 na Secretaria Municipal de Defesa Social e a ficha correta seria a nº 926 da mesma secretaria. Essa alteração pode ser encontrada na última linha da página 15 e nas duas linhas iniciais da página 16 que consta no PL nº 094 e que podem ser identificada na mesmas páginas deste Projeto de Lei Substitutivo.

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 68.650.000,00, sendo que deste montante, R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) serão por abertura de crédito adicional especial e R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) serão por abertura de crédito adicional suplementar.

Os **créditos adicionais** <u>especiais</u> a serem abertos no valor total de R\$ 22.000.000,00 visa atender às seguintes despesas:

- Construção de Pontes Valor de R\$ 1.700.000,00: esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente visa atender a construção de pontes nos distritos e subdistritos de Barro Branco, Barroca, Constantino, Cláudio Manoel, Paracatu e Cuiabá para levar melhoria e evolução na infraestrutura local;
- ➤ Construção da UBS em Barroca R\$ 400.000,00: esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente tem o objetivo de construir uma unidade básica de saúde no subdistrito de Barroca e tem o propósito de alavancar um dos objetivos principais para estruturação da área de Saúde dos Marianenses, que tem o foco de expandir e qualificar a atenção básica, ao qual se dará por meio do aumento e/ou revitalização das redes de Unidades Básicas de Saúde e nesse caso, permitir a atuação das equipes na proposta da saúde da família com UBS própria em Barroca, beneficiando toda população local;
- Contrato de Programa CODAP Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural R\$ 16.500.000,00: esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente CÂMARA MINITURA LIPACEUM A CONTRATO de Programa junto ao Consórcio CODAP, conforma previstoro art. 4º da Lei Municipal nº 3.395 de 02 de Março de 2021.

Secretário os 12h31 Starllut Starle



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

O contrato de programa visa atender o município na realização de prestação de diversas intervenções de infraestrutura no município de Mariana e dentre as atividades que serão contempladas seriam realizados recapeamentos asfálticos nos bairros, distritos e subdistritos do Município, além da execução da drenagem profunda de águas pluviais incluindo sarjetas e meio fio, demandas de execução do bueiro celular em Constantino, execução de diversos gabiões nos distritos de Furquim, Barroca, dentre outras localidades e assim contribuir para o progresso e desenvolvimento da população local;

➢ Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas - R\$ 3.400.000,00: esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente tem o objetivo de prover obras de infraestrutura viária, visando à construção de trincheiras de acesso ao bairro cabanas, com foco na otimização do fluxo de veículos que acessam o referido bairro, melhoria do sistema de segurança de trafego e criação de acesso alternativo ao maior bairro da cidade. Além disso, cabe ressaltar que o novo acesso ao bairro gerará novas possibilidades de expansões urbanas no entorno das vias, especialmente para implantação de novos negócios, o que tende a atrair mais investimentos ao município, desde que haja uma logística adequada para tal, que será atendida com mais eficiência e fluidez com a construção das trincheiras de acesso.

Os **créditos adicionais** <u>suplementares</u> a serem abertos no valor total de R\$ 46.650.000,00 estão alocados nas Secretarias Municipais relacionadas abaixo e visa atender às suas respectivas despesas para atender novas demandas em razão do excesso de arrecadação já confirmado e com base na sua tendência projetada, conforme justificativas elencadas:

- ➤ Secretaria Municipal de Obras R\$ 8.200.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas para construção de contenções e drenagens diversas, como o muro de gabião do córrego de Padre Viegas, a contenção e retaludamento às margens da MG-129; implantação do Sistema de Abastecimento de Água SAA no distrito de Cachoeira do Brumado; ampliação, reforma e manutenção em áreas e prédios públicos; elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia; realização de sondagem técnica de solo; dentre outras atividades de rotina para manutenção e desenvolvimento da infraestrutura nos bairros, distritos e subdistritos do Município;
- Secretaria Municipal de Saúde R\$ 11.700.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas diversas com a Saúde Pública Municipal com exames laboratoriais, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais médico/odonto/hospitalar, insumos para o Laboratório Municipal e testes rápidos para o covid-19; contratação de serviços para atender o CAPS Municipal; inclusão de recursos para a prevenção e combate ao COVID-19; dentre outras despesas necessárias para proporcionar serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária mando para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos publicos de Saúde com qualidade a toda populária mando para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos proportionas de serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a proportionar serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a proportionar serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a prevenção de serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a prevenção de serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a prevenção de serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a prevenção de serviços públicos de Saúde com qualidade a toda populária para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos para a prevenção de serviços para a prevenção d

Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

da Saúde que tiveram superávit no exercício de 2020, advindos do Fundo Estadual de Saúde – FES e de Transferência do SUS para uso no bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania R\$ 3.300.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas com a distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade social e econômica e que atenda aos requisitos mínimos previstos em legislação municipal; aquisição e distribuição de material de construção, bem como para atender ao Programa Arrumando a Casa conforme o Plano de Municipal Habitação. Assim, as famílias dependentes das ações e os amparos da Assistência Social em Mariana terão seus direitos preservados e atendidos;
- Secretaria Municipal de Educação R\$ 15.150.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o propósito de atender despesas diversas com a Educação Pública Municipal, como: aquisição e instalação de playgrounds em escolas e creches municipais com recurso vinculado da Educação advindos do QESE - Quota Estadual do Salário Educação e que teve superávit no exercício de 2020; reformas e revitalização com recursos financeiros próprios da CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais nas Unidades de Ensino Municipal: Creche Santa Rita de Cássia -Cabanas, Escola de Serra do Carmo, Escola de Passagem de Mariana, Escola Dom Oscar de Oliveira - Cabanas, Escola de Cláudio Manoel, Escola Monsenhor José Cotta - Cabanas; reformas e revitalização com recursos financeiros advindos da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, sendo a cidade de Mariana contemplada com R\$ 7 Milhões (Lei Municipal nº 3.356 de 30 de Junho de 2020), porém, R\$ 300 mil já consta no orçamento vigente na "ação 1.461", motivo pelo qual solicitamos abertura de crédito suplementar da diferença (R\$ 6,7 Milhões), recurso este que será destinado às Unidades de Ensino Municipal: Escola Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida - Rosário, Escola Prefeito Jadir Macedo - Mosenhor Horta, Creche em Passagem de Mariana, Escola Danielle Cristina Mendes da Silva - Passagem, Escola de Barro Branco, Escola Anibal de Freitas - Cachoeira do Brumado, Escola Dante Luiz dos Santos em Barroca, Escola Sinhô Machado - Santa Rita Durão, Escola de Águas Claras, Escola Santa Godoy; despesas com folha de pagamento; outras despesas diversas em Educação nas áreas de ensino fundamental e ensino infantil de pré-escola e creches e assim poder ofertar serviços públicos de Educação com qualidade aos munícipes;

➤ Controladoria Geral do Município – R\$ 300.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa complementar as dotações de pessoal com recursos suficientes para atender até o final deste exercício;
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

- ➢ Secretaria Municipal de Defesa Social R\$ 2.100.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas com terceirização de mão de obra e despesas com pessoal da vigilância patrimonial, que passou a ter ação específica no orçamento (ação 2.171 Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial) e após correta alocação de pessoal na ação, o saldo orçamentário se mostrou insuficiente quando projetado até dezembro deste exercício;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável R\$ 2.700.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o propósito de complementar os recursos para realização de bloqueio orçamentário para compor o processo licitatório de coleta de resíduos sólidos no Município;
- ➤ Secretaria Municipal de Administração R\$ 1.700.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa complementar recursos para realizar instalação de Torre de Telefonia e Comunicação nos subdistritos em Campinas, Pedras, Goiabeiras, Paraíso, Vargem e Serra do Carmo;
- ➤ Secretaria Municipal de Esportes e Eventos R\$ 1.500.000,00: os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o objetivo de incluir recursos nas dotações de pessoal da nova Secretaria Municipal, uma vez que estes não se mostram suficientes para atender até o final deste exercício; recursos para realizar requalificação, reformas e manutenção de áreas esportivas e de lazer em diversas localidades do município e assim levar mais conforto e opções para a prática desportiva e de lazer;

As fontes de recursos para atender as despesas que tratam os créditos adicionais suplementares e especiais presentes neste Projeto de Lei no valor total de R\$ 68.650.000,00 são advindas de excesso de arrecadação, superávit financeiro e da anulação de dotação, em atendimento aos incisos I, II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e com base na tendência do excesso de arrecadação, conforme prevê o § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal, e que estão projetados nos seguintes montantes:

- superávit financeiro da fonte de recursos 2.47 Salário Educação-QESE, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 950.000,00;
- superávit financeiro da fonte de recursos 2.55 Fundo Estadual de Saúde-FES, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.150.000,00;
- superávit financeiro da fonte de recursos 2.59 Transferência de Recursos do SUS, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 2.750.000,00;

\* excesso de arrecadação dos recursos da fonte 1.08.— Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor total de R\$ 33.100.000,00; APROVADO APROVADO

residente



- excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.00 Recursos Ordinários, estes recursos são compostos pela receita de impostos de competência de arrecadação municipal e as receitas de transferências legais e constitucionais transferidas pelo Governo Estadual e Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00;
- excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.01 Educação 25%, estes recursos são compostos pelo mínimo obrigatório de 25% para aplicação na Educação, conforme previsto na Constituição Federal e incide sobre toda a receita de impostos e transferências legais e constitucionais arrecadada pelo Município, no valor de R\$ 3.800.000,00;
- excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.02 Saúde 15%, estes recursos são compostos pelo mínimo obrigatório de 15% para aplicação na Saúde, conforme previsto na Constituição Federal e incide sobre toda a receita de impostos e transferências legais e constitucionais arrecadada pelo Município, no valor de R\$ 5.200.000,00;
- excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.22 Transferência de Convênios Vinculados à Educação a serem transferidos pela Fundação Renova, fruto da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, no valor de R\$ 6.700.000,00;
- excesso de arrecadação dos recursos da fonte 1.90 Operações de Crédito Interna, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 3.332 de 13 de Março de 2020, no valor de R\$ 11.000.000,00;
- anulação de recursos oriundos da fonte 1.90 Operações de Crédito Interna, da dotação orçamentária 05.01.15.451.0002.1.710.4.4.90.51, no valor total de R\$ 1.000.000,00.

Para a abertura de créditos especiais e suplementares, uma das fontes de recursos utilizada foi com base no excesso de arrecadação e sua tendência, ao qual tem fundamento insculpido no inciso II do §  $1^{\circ}$  do art. 43 da Lei  $n^{\circ}$  4.320/64 e com base no §  $3^{\circ}$  do art. 43 do mesmo diploma legal.

As projeções da tendência de arrecadação das fontes de recursos: 1.08 – CFEM; 1.00 – Recursos Ordinários; 1.01 – Educação 25% e 1.02 – Saúde 15% tiveram cada uma a sua metodologia de cálculo devidamente justificada e podem ser identificadas nos relatórios em anexo com o nome "Projeção de Excesso de Arrecadação – 2021", ao qual foram desenvolvidos com base nas informações que constam no "Relatório do Excesso de Arrecadação", também em anexo.

Neste relatório é possível identificar que as projeções foram realizadas de forma comedida, segura, para não incorrermos em qualquer surpresa no decurso da arrecadação das mesmas, ao qual seguirá rigoroso acompanhamento pela assessorla tecnica emplianciamento

Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

e execução orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal.

Apesar das projeções calculadas – de forma isolada – para cada fonte de recurso 1.00, 1.01, 1.02 e 1.08, recursos estes com característica de maior discricionariedade, terem comedidamente alcançado a casa de R\$ 50 Milhões, mesmo assim, por cautela foram inseridos neste Projeto de Lei aproximadamente apenas R\$ 45 Milhões, restando ainda um saldo de segurança para em caso de alguma frustração na arrecadação.

No entanto, os recursos das fontes 1.22 e 1.90 totalizaram R\$ 18,7 Milhões e tem cobertura por convênios ou outro instrumentos congêneres, além de terem sido objeto de apreciação por esta Egrégia Casa de Leis, como a Lei Municipal nº 3.332/2020 (autoriza o executivo municipal a realizar operação de crédito com a Caixa – Programa FINISA, no valor de R\$ 15 Milhões), a Lei Municipal 3.367/2020 (abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15 Milhões – recurso FINISA) e a Lei Municipal nº 3.356/2020 (abertura de crédito especial no valor de R\$ 7 Milhões para revitalização de Unidades de Ensino).

As fontes de recursos 2.47 – QESE; 2.55 – Transferências do FES e 2.59 – Transferências do SUS que tiveram superávit e constam neste Projeto de Lei, totalizam R\$ 4,85 Milhões e estão sendo fundamentadas com base nos relatórios "Apuração do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – 2021", que seguem em anexo.

Contamos com acolhida costumeira por esta Egrégia Casa Legislativa Municipal ao presente Projeto de Lei que tem grande relevância para a população Marianense, uma vez que confiarão recursos orçamentários para atender diversas frentes de obras, serviços, assistencialismo, saúde, educação e infraestrutura urbana e rural no município de Mariana, no qual solicitamos que seja aprovado em única discussão e votação em regime de urgência.

Na oportunidade renovo protesto de estima, consideração e apreço aos Nobres Edis e a toda População Marianense.

Cordialmente,

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05
080130628

Assinado de forma digital por JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2021.06.28
12:28:08 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
(em exercício)

CÄMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

residente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Autoriza a abertura de crédito adicional especial abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em observância ao disposto no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V da Constituição Federal de 1988 no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					
	Valor (R\$)				
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	1				
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana					
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana					
Ação: 1.245 - Construção de Pontes					
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações					
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.700.000,00				
TOTAL	1.700.000,00				

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA				
	Valor (R\$)			
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA				
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMSA				
Função: 10 – Saúde				
Subfunção: 301 – Atenção Básica				
Programa: 0024 – Assistência Integral à Saúde da População				
Ação: 1.250 – Construção da UBS - Barroca				
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações				
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	400.000,00			
TOTAL	400.000,00			

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.255 - Contrato de Programa CODAP - Serviços de Infraestrutura Urbana	6 70C
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana Ação: 1.255 – Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural CAMARA N	UNICIPAL DE N
	ADDOLADO

Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Fonte de Recurso: 1.90 – Operações de Crédito Interna	12.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	4.500.000,00
TOTAL	16.500.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					
	Valor (R\$)				
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB					
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana					
Programa: 0002 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana					
Ação: 1.260 - Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas					
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações					
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	3.400.000,00				
TOTAL	3.400.000,00				

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão das Ações: "1.245 – Construção de Pontes", "1.250 – Construção da UBS – Barroca", "1.255 – Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural" e "1.260 – Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas", no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, sendo que as ações 1.245, 1.255 e 1.260 ficarão vinculadas ao Programa "0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana" e a ação 1.250 ficará vinculada ao Programa "0024 – Assistência Integral à Saúde da População" e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação:		Dantas				
Código: <b>1.245</b> Descriçã	io: Construção de	Pontes				
Características da ação:						
[x] Projeto	[x] Nova		[ ]Contí	nua	Início p	revisto: <b>06/2021</b>
[ ] Atividade	[ ] Em andar	m andamento <b>[x</b> ]Temporária   Término		no previsto: <b>12/2021</b>		
[ ] Operação Especial						
(	Custo e meta física	da ação p	or exercí	cio fina	nceiro	
Produto	Custo e meta	Custo	e meta	Custo	e meta	Custo e meta
(unidade de medida)	p/2018	p/2	2019	p/2	2020	p/2021
Ponte Construída						R\$ 1.700.000,00
(ponte)		-				06

							1
Denominação da Ação:							
Código: <b>1.250</b> Descriçã	o: <b>Construção da</b>	UBS - Ba	arroca				
Características da ação:							
[x] Projeto	[x] Nova		[ ]Contí	nua	Início pre	evisto: <b>06/2021</b>	
[ ] Atividade	[ ] Em andar	nento	[x]Temp	orária	Término	previsto: <b>12/2021</b>	
[ ] Operação Especial							
Custo e meta física da ação por exercício financeiro							
Produto	Custo e meta	Custo	e meta	Cu(c)	AMARAN	MUNICIPALITIE M	ARIANIA
(unidade de medida)	p/2018	p/2	2019	p,	/2020	APROVADO "	אווארוו ווי
						6 00 000	

Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Unidade Básica de Saúde - UBS Construída (UBS)				R\$ 400.000,00 01
---	--	--	--	----------------------

Denominação da Ação:								
Código: 1.255 Descriçã	Código: 1.255 Descrição: Contrato de Programa CODAP - Serviços de Infraestrutura Urbana							
e Rural								
Características da ação:	200							
[x] Projeto	[x] Nova		[ ]Contí	nua	Início prev	risto: <b>06/2021</b>		
[ ] Atividade	[ ] Em andar	mento [x]Temporária		Término previsto: 12/202				
[ ] Operação Especial								
(	Custo e meta física	da ação p	or exercí	cio finai	nceiro			
Produto	Custo e meta	Custo	e meta	Cust	o e meta	Custo e meta		
(unidade de medida)	p/2018	p/2018 p/2019		p/2020		p/2021		
Programa para						R\$		
Infraestrutura						16.500.000,00		
Realizado		-				100		
(Percentual)						100		

Denominação da Ação: Código: <b>1.260</b> Descrição: <b>Construção do Novo Acesso ao Cabanas</b>						
Características da ação:					8	
[x] Projeto	[x] Projeto [x] Nova [] Contínua Início previsto: 06/2021					visto: <b>06/2021</b>
[ ] Atividade	[ ] Em andar	amento [x]Temporária Término p		revisto: <b>12/2021</b>		
[ ] Operação Especial						
Cu	sto e meta física	da ação j	por exercí	cio finai	nceiro	
Produto	Custo e meta	Custo	e meta	Cust	o e meta	Custo e meta
(unidade de medida)	p/2018	p/2018 p/2019 p/2020 p/2021			p/2021	
Infraestrutura Urbana Realizada (percentual)						R\$ 3.400.000,00 100

- **Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), correção à conta das seguintes fontes de recursos:
- I do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor de até R\$ 10.000.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), conforme inciso II do  $\S$  1º c/c o  $\S$  3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- II do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.90 Operações de Crédito Interna, conforme aprovado pela Lei Municipal  $n^{o}$  3.332 de 13 de Março de 2020 no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme inciso II do §  $1^{o}$  c/c o §  $3^{o}$  do art. 43 da Lei  $n^{o}$  4.320/64;

III – da anulação de recursos oriundos da fonte 1.90 – Operações de Crédito Interna, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da dotação orçamentária 05.01.15.451.0002.1710.4.4.90.51 constante no orçamento vigente, conforme inciso III, § 1º do art. 43 do APROVADO APROVADO

Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), em observância ao disposto no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB

**Dotação**: 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 034 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

**Unidade:** 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB **Descrição da Ação:** CONTENÇÕES E DRENAGENS

**Dotação**: 05.01.15.451.0002.1.173.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 071 Valor: R\$ 4.600.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA - Cv. FUNASA-MS

**Dotação**: 05.01.17.511.0027.1.121.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 805 Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB

Dotação: 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 035 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS

**Dotação:** 05.01.15.452.0002.2.044.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 087 Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

**Descrição da Ação:** CONTRATO RATEIO/PROGRAMA CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS **Dotação:** 05.01.15.122.0002.2.366.3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha - 830 Valor: R\$ 400.000.00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana: R\$ 8.200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

100

dente Segretário



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Descrição da Ação:** MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Dotação:** 07.01.10.302.0024.2.415.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**Ficha** - 168 **Valor**: R\$ 2.600.000,00 **Fonte de Recurso**: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.1.458.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Ficha** - 918 **Valor:** R\$ 400.000,00 **Fonte de Recurso:** 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.1.458.3.3.90.30 - Material de Consumo

**Ficha** - 919 **Valor:** R\$ 400.000,00 **Fonte de Recurso:** 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ATENCAO A SAUDE

Dotação: 07.01.10.122.0024.2.433.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha - 132 Valor:** R\$ 500.000,00 **Fonte de Recurso:** 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Ficha** - 170 **Valor:** R\$ 1.300.000,00 **Fonte de Recurso:** 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Descrição da Ação:** REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE **Dotação:** 07.01.10.301.0024.1.073.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 142 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

**Dotação:** 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 917 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minera CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

residente Secretário

APROVADO



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 179 Valor: R\$ 1.400.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

**Dotação**: 07.01.10.301.0024.2.413.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 924 Valor: R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 - Transferência de Recursos do FES - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Descrição da Ação:** MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA **Dotação:** 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 922 Va

Valor: R\$ 290.000.00

Fonte de Recurso: 2.55 - Transferência de Recursos do FES - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.1.458.3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha - 920

Valor: R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 - Transferência de Recursos do FES - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 921 Valor: R\$ 480.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 - Transferência de Recursos do FES - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

**Dotação**: 07.01.10.301.0024.2.413.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 916 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Descrição da Ação:** MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA **Dotação:** 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 910 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

5/07/202

sidente Secretári



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha - 913 Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA **Dotação**: 07.01.10.303.0024.2.436.3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha - 914 Valor: R\$ 400.000.00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Descrição da Ação: PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Dotação: 07.01.10.303.0024.2.437.3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha - 915 Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 911 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Dotação**: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 912 Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 11.700.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

Unidade: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Descrição da Ação: BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

**Dotação**: 08.02.08.244.0019.2.318.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

Ficha - 286 Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE GIDADANIA, SEDESC

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Descrição da Ação: PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL,

Dotação: 08.04.16.482.0021.2.130.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço, para Dist. Gratuit



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Ficha - 318

Valor: R\$ 1.800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Mun. de Desenv. Social e Cidadania: R\$ 3.300.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **Dotação**: 09.01.12.361.0018.2.642.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha - 361

Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500.000,00 Ficha - 376 Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **Dotação**: 09.01.12.365.0018.2.500.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 410 Valor: R\$ 400.000.00 Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Dotação**: 09.01.12.365.0018.2.645.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400.000.00 Ficha - 424 Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Dotação: 09.01.12.365.0018.2.645.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 414 Valor: R\$ 1,700,000,00 Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNID. ENSINO NO BAIRRO CABANAS

**Dotação**: 09.01.12.361.0018.1.535.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 344 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA Descrição da Ação: REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DE ENSINO **APROVADO** 



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

**Dotação**: 09.01.12.365.0018.1.306.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 395 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: REVITALIZAÇÃO EM UNIDADES DE ENSINO - PROGRAMA COMPENSATÓRIO

RENOVA

**Dotação**: 09.01.12.361.0018.1.461.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 905

Valor: R\$ 6.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

**Descrição da Ação:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **Dotação:** 09.01.12.361.0018.2.642.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 903

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2.47 - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

**Descrição da Ação:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Dotação:** 09.01.12.365.0018.2.645.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 904

Valor: R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso: 2.47 - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO DISTRITO DE PASSAGEM

**Dotação**: 09.01.12.361.0018.1.620.4.4.90.51 - Obras e Instalações

**Ficha** - 345

Valor: R\$ 3.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Educação: R\$ 15.150.000,00

Órgão: 11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

Dotação: 11.01.04.124.0001.2.010.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 455 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Total de suplementações na Controladoria Geral do Município: R\$ 300.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF

Dotação: 12.01.06.122.0017.2.630.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica LAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

residente

Segretário



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Ficha - 926

Valor: R\$ 600.00,000

Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Dotação: 12.01.06.122.0017.2.171.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 465

Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Defesa Social: R\$ 2.100.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL - SEMADS

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Dotação: 14.01.15.452.0003.2.488.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 506 Valor: R\$ 2.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável: R\$ 2.700.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD **Dotação**: 23.01.04.122.0001.2.421.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 693 Valor: R\$ 1,700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Administração: R\$ 1.700,000,00

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMESP

Dotação: 25.01,27.812.0014,2,430,3,1,90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 786 Valor: R\$ 500.000.00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

**Dotação**: 25.01.27.812.0014.1.240.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 775 Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE ÁREAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

Secretário

120a



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Dotação: 25.01.27.812.0014.2.302.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 881

Valor: R\$ 200,000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

#### Total de suplementações na Secretaria Municipal de Esportes e Eventos: R\$ 1.500.000,00

Art. 5º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 4º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.01 – Educação 25%, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.02 – Saúde 15%, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

IV - do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

V - do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.22 - Transferência de Convênios Vinculados à Educação a serem transferidos pela Fundação Renova no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), fruto da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, conforme inciso II do § 1º c/c o art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VI – do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.47 - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VII - do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.55 - Transferência de Recursos do FES - Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VIII - do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.59 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições contrárias.

Mariana, 25 de Junho de 2021.

JULIANO VASCONCELOS Assinado de forma digital por GONCALVES:050801306 JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal (em exercício)

GONCALVES:05080130628
Dados: 2021.06.28 12:29:06-03'00' CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **APROVADO** 



# PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.00 - Recursos Ordinários							
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT				
JANEIRO	14.563.102,84	11.393.692,75	3.169.410,09				
FEVEREIRO	11.800.480,11	12.637.480,21	-837.000,10				
MARÇO	13.891.021,98	10.505.799,75	3.385.222,23				
ABRIL	11.948.604,32	10.126.702,05	1.821.902,27				
MAIO	11.066.361,55	11.077.741,05	-11.379,50				
JUNHO (ainda incompleta)	10.091.560,37	10.107.883,67	-16.323,30				
JULHO Projeção de Arrecadação	11.060.000,00	12.002.965,33	-942.965,33				
AGOSTO Projeção de Arrecadação	11,060.000,00	9.460.305,37	1.599.694,63				
SETEMBRO Projeção de Arrecadação	11.060.000,00	10.182.673,71	877.326,29				
OUTUBRO Projeção de Arrecadação	11.060.000,00	11.690.733,35	-630.733,35				
NOVEMBRO Projeção de Arrecadação	11.060.000,00	10.454.781,95	605.218,05				
DEZEMBRO Projeção de Arrecadação	11.060.000,00	14.821.340,85	-3.761.340,85				
TOTAL ACUMULADO	139.721.131,17	134.462.100,04	5.259.031,13				

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			 119.000,00
Exesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.0	JO para o ano	de 2021	5.140.031,13

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

05 107 1202



# PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

	FONTE: 1.01 - Ed	ucação 25%	
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	2.829.663,38	2.516.502,45	313.160,93
FEVEREIRO	2.050.524,75	1.673.323,35	377.201,40
MARÇO	2.015.811,35	1.572.543,95	443.267,40
ABRIL	2.638.201,56	1.632.059,20	1.006.142,36
MAIO	1.956.584,06	2.056.300,95	-99.716,89
JUNHO (ainda incompleta - projetada)	2.300.000,00	1.677.012,75	622.987,25
JULHO Projeção de Arrecadação	2.300.000,00	2.238.827,65	61.172,35
AGOSTO Projeção de Arrecadação	2.300.000,00	1.469.237,50	830.762,50
SETEMBRO Projeção de Arrecadação	2.300.000,00	1.791.183,30	508.816,70
OUTUBRO Projeção de Arrecadação	2.300.000,00	2.395.169,70	-95.169,70
NOVEMBRO Projeção de Arrecadação	2.300.000,00	1.916.952,20	383.047,80
DEZEMBRO Projeção de Arrecadação	3.000.000,00	3.574.387,00	-574.387,00
TOTAL ACUMULADO	28.290.785,10	24.513,500,00	3.777.285,10

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação	0,00	)
Exesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.00 para o	ano de 2021 3.777.285,10	

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária-



# PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

	FONTE: 1.02 - S	aúde 15%	
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	3.513.371,91	2.574.751,50	938.620,41
FEVEREIRO	2.850.170,26	2.428.000,44	422.169,82
MARÇO	2.858.208,39	2.356.584,60	501.623,79
ABRIL	2.834.331,21	2.385.679,35	448.651,86
MAIO	2.578.152,82	2.660.097,90	-81.945,08
UNHO (ainda incompleta - projetada)	2.900,000,00	2.402.518,08	497.481,92
JULHO Projeção de Arrecadação	2.900.000,00	2.523.563,82	376.436,18
AGOSTO Projeção de Arrecadação	2.900.000,00	2.287.527,33	612.472,67
SETEMBRO Projeção de Arrecadação	2.900,000,00	2.477.715,81	422.284,19
OUTUBRO Projeção de Arrecadação	2.900.000,00	2.827.290,15	72.709,85
NOVEMBRO Projeção de Arrecadação	2.900.000,00	2.529.723,15	370.276,85
DEZEMBRO Projeção de Arrecadação	3.300.000,00	3.283.447,83	16.552,17
TOTAL ACUMULADO	35.334.234,59	30.736.899,96	4.597.334,63

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			500.000,00
Exesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.00 p	ara o ano d	e 2021	4.097.334,63

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamento Orçamento

Seoretário



# PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.08 -	FONTE: 1.08 - Compensação Financeira de Recurso Minerals-CFEM								
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT						
JANEIRO	9.161.614,26	6.293.375,00	2.868.239,26						
FEVEREIRO	10.112.328,47	6.293.375,00	3.818.953,47						
MARÇO	12.928.084,88	6.293.375,00	6.634.709,88						
ABRIL	17.164.484,28	6.293.375,00	10.871.109,28						
MAIO	12.992.435,21	6.293.375,00	6.699.060,21						
JUNHO	19.396.077,39	6.293.375,00	13.102.702,39						
JULHO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00						
AGOSTO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00						
SETEMBRO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5,006.625,00						
OUTUBRO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00						
NOVEMBRO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00						
DEZEMBRO Projeção de Arrecadação	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00						
TOTAL ACUMULADO	149.555.024,49	75.520.500,00	74.034.524,49						
Crédito Aberto por Excesso de Arn	ecadação		37.322.482,97						

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			37.322.482,97
Exesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.08 para o ar	10 de 202	1	36.712.041,52

unte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS. 1: Na projeção de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal apenas das 04 (quatro) menores arrecadações do 1º semestre como metodologia de cálculo, para assim obter uma projeção de tendência do excesso de arrecadação com maior segurança da Fonte de Recursos CFEM.

OBS. 2: No "Relatório do Excesso de Arrecadação" em anexo não consta a inclusão da arrecadação de Junho/2021 que é de R\$ 19.396.077,39, conforme consta no relatório em anexo "Razão Análitico" da conta corrente nº 96.046-2 - ROYALTIES (CFEM). Após ser lançada, encontramos um saldo atual com excesso de arrecadação com a Fonte 1.08 - CFEM, já disponível em R\$ 6.672.291,52.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

Presidente

# STADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Página: 1/1

lazão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 10/06/2021 até 23/06/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Vláscara: 1	.1.1.1.1.19.00.01.00.000003 Conta: 45316 BANCO DC	) BRASIL C/96,046	2 ROYALTIES		
09/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,50
10/06/2021			98.682,00	-98.682,00	-98,680,50
10/06/2021			42.042,00	-140.724,00	-140.722,50
10/06/2021	0	140.731,50	42.042,00	7,50	9,00
11/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9363 OB 2721 Doc	140.731,00	48.000,00	-47.992.50	-47.991,00
11/06/2021	Lançamento contábil 2164 ref 855 BB CP Admin Supremo Reso	48.001,50	40.000,00	9,00	10,50
14/06/2021	Langamento contábil 2259 ref 855 BB CP Admin Supremo Ress	265.344,16		265.353,16	265.354,66
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9427 OB 2730 Doc	203,344,10	23.631,50	241.721,66	241.723,16
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9429 OB 2730 Doc		5.970,25	235.751,41	235,752,91
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9428 OB 2730 Doc		760,00	234.991,41	234,992,91
14/06/2021	Pagamento do(a) despesa extra 2205 OB 2737 Doc		234,982,41	9,00	10,50
15/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9584 .		193.960,77	-193,951,77	-193.950,27
15/06/2021	Lançamento contábil 2198 ref transferência entre contas 96.04		5,818.823,22	-6.012.774,99	-6.012.773,49
15/06/2021	Lançamento contábil 2197 ref transferência entre contas 96.04		9.698,04	-6.022.473,03	-6.022.471,53
15/06/2021	Lançamento contábil 2261 ref 345 BB CP Admin Supremo Aplic		13,373,518,87	-19.395.991,90	-19.395.990,40
15 1021	Pagamento do(a) O.P. 9486 OB 2745 Doc.		70,49	-19.396.062,39	-19.396,060,89
15/06/2021	PELA ARRECADAÇÃO DA RECEITA 109 (417180221000000)	19.396.077,39	70,49	15,00	16,50
16/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9541 OB 2800 Doc	19.390.077,39	465,168,00	-465.153,00	-465,151,50
16/06/2021			329.494,00	-794.647,00	-794.645,50
16/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9540 OB 2801 Doc  Lancamento contábil 2265 ref 855 BB CP Admin Supremo Resc	794.662,00	323.434,00	15,00	16,50
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9561 OB 2826 Doc	754.002,00	135.674,00	-135.659,00	-135.657,50
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9560 OB 2826 Doc		78.289,20	-213.948,20	-213.946,70
17/06/2021			48.601,31	-262.549,51	-262,548,01
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9559 OB 2825 Doc	262,566,01	40,001,01	16,50	18,00
18/06/2021	Lançamento contábil 2298 ref 855 BB CP Admin Supremo Rese Lancamento contábil 2323 ref 855 BB CP Admin Supremo Rese	1.568.077,04		1,568.093,54	1.568.095,04
		1,366.077,04	54,792,68	1.513.300,86	1,513,302,36
18/06/2021 18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9683 OB 2871 Doc		623.486,88	889.813,98	889.815,48
	Pagamento do(a) O.P. 9679 OB 2869 Doc		439.155,38	450.658,60	450.660,10
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9680 OB 2869 Doc		2.620,01	448.038,59	448,040,09
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9675 OB 2869 Doc		429.969,71	18.068,88	18,070,38
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9676 OB 2869 Doc		13.481,64	4.587,24	4,588,74
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9678 OB 2869 Doc		3.165,08	1.422,16	1,423,66
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9614 OB 2846 Doc		1,402,66	19,50	21,00
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9681 OB 2869 Doc		104,56	-85,06	-83,56
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9697 OB 2880 Doc			-66.480,31	-66,478,81
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9723 OB 2885 Doc. ,		66.395,25	and the second s	-180,766,81
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9722 OB 2885 Doc		114.288,00	-180.768,31	-287.367,81
2021	Pagamento do(a) O.P. 9724 OB 2885 Doc.	007.000.01	106.601,00	-287.369,31	22,50
21/06/2021	Lançamento contábil 2336 ref 855 BB CP Admin Supremo Reso	287.390,31	107 101 10	21,00	-187,141,90
22/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9752 OB 2908 Doc.		187,164,40	-187.143,40	
22/06/2021	Pagamento do(a) despesa extra 2217 OB 2912 Doc		116.183,38	-303.326,78	-303.325,28
22/06/2021	Lançamento contábil 2357 ref 855 BB CP Admin Supremo Resç	303.352,28		25,50	27,00

Total:

23.066.202,19

23.066.176,69

MARIANA, 23/06/2021

luvenil Cassiano dos Santos Doord, Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1 Jose Carlos Sampalo de Castro Secretario Municipal de Fazenda Juliano Vasconcelos Goncalves Prefeito

/ Helle

ÂMÁRA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

onto

# STADO DE MINAS GERAIS NUNICIPIO DE MARIANA

lelatório do Excesso de Arrecadação dministração Direta

Recurso: 1100 - Recursos Ordinários

	2018		2019	2019			Médla	
Mês	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
aneiro	14.457.355,01	8,67	18.200.775,91	7,52	11.788.399,75	6,61	7,60	7,58
evereiro	11.485.916.81	6,88	20.655.811,27	8,54	31.720.220,71	17,80	11,07	10,89
larço	12,691,744,09	7,61	15,972,978,29	6,60	10.444.663,66	5,86	6,69	6,67
bril	16.017.705.12	9,60	41.392.892.94	17,11	16,415.630,88	9,21	11,97	12,58
alo	14.756.390,55	8,85	16.036.912,84	6,63	10.305.899,73	5,78	7,08	7,01
unho	8.878.107,16	5,32	32.280.204,43	13,34	13.363.841,17	7,50	8,72	9,29
ulho	17,430,270,14	10,45	14,019,995,84	5.79	-16.669.127,96	9,35	8,53	8,20
gosto	13.012.429.77	7,80	33.687.401,07	13,93	10.953.778,08	6,14	9,29	9,83
etembro	13.622.807.06	8,17	8.454.312,65	3,49	16.746.984,31	9,40	7,02	6,62
utubro	13.183,709,32	7,90	12.700,657,08	5,25	10.949,886,24	6,14	6,43	6,28
ovembro	14.102.668,47	8,45	9.700,719,13	4,01	11,986,624,32	6,72	6,39	6,10
ezembro	17.092.028,68	10,25	18.720.055,21	7,74	16,775,779,90	9,41	9,21	8,96
Total:	166.731.132,18	100,00	241.822.716,66	100,00	178.120.836,71	100,00	100,00	100,00

	2021	Previsão	Saldo do	Créditos Suplemen	tares Abertos	Calda	
Mês Arrecadado	Arrecadado	Conforme Reestimativa	Exercício	Por Excesso	Por Outros	Saldo	
aneiro	14.563,102,84	11,393,692,75	3,169,410,09	0,00	0,00	3.169.410,09	
evereiro	11.800.480,11	12,637,480,21	-837.000,10	0,00	0,00	2,332,410,00	
arço	13.891.021,98	10,505,799,75	3,385,222,23	0,00	0,00	5,717,632,23	
bril	11.948.604,32	10.126.702.05	1.821.902,27	119.000,00	0,00	7.420.534,50	
lalo	11.066,361,55	11.077.741,05	-11.379,50	0,00	0,00	7.409.155,01	
unho	10.091,560,37	10.107.883,67	-16.323,30	0,00	0,00	7.392.831,71	
ulho	0,00	12.002.965,33	-12.002.965,33	0,00	0,00	-4.610.133,62	
gosto	0,00	9.460.305,37	-9.460.305,37	0,00	0,00	-14.070.438,98	
etembro	0,00	10.182.673.71	-10.182.673,71	0,00	0,00	-24.253,112,69	
utubro	0,00	11.690.733,35	-11.690.733,35	0,00	0,00	-35.943.846,04	
ovembro	0,00	10,454,781,95	-10,454,781,95	0,00	0,00	-46.398.627,98	
ezembro	0,00	14.821.340,85	-14.821.340,85	0,00	0,00	-61.219.968,83	
Total:	73.361,131,17	134.462,100.00	-61.100.968.83	119.000,00	0,00	-61.219.968,83	

Mel.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO

residente

# ESTADO DE MINAS GERAIS IUNICIPIO DE MARIANA

lelatório do Excesso de Arrecadação dministração Direta

Recurso: 1101 - Educação - 25%

	2018		2019		2020		Média	
Mês	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
aneiro	-176,223,70	-1,25	1.422.564,38	6,42	2.319.274,33	8,62	4,59	5,65
evereiro	1.077,666,08	7,64	1,251,292,17	5,65	1,623,372,35	6,03	6,44	6,26
larço	1.178.226,45	8,35	1.063.116,78	4,80	1.692,600,31	6,29	6,48	6,23
bril	1,238,128,67	8,78	1,400,916,32	6,32	2.026.032,81	7,53	7,54	7,39
laio	1,379,751,56	9,78	2,191,506,43	9,89	1.829.577,29	6,80	8,82	8,56
unho	1,395,503,10	9,89	1,939,451,29	8,75	1.702.051,49	6,32	8,32	7,98
ulho	1.487.030,67	10,54	2,807,955,42	12,68	2.340.322,08	8,70	10,64	10,51
gosto	1,157,595,84	8,21	1.495.005,27	6,75	1.856.758,03	6,90	7,28	7,14
etembro	1,238,076,73	8,78	1,465,240,52	6,61	2,780,728,21	10,34	8,57	8,69
utubro	1.203.320,49	8,53	1.968.841,93	8,89	2.947.474,88	10,96	9,46	9,69
ovembro	1.178.810,26	8,36	2.065.573,23	9,32	2,391,736,62	8,89	8,85	8,93
ezembro	1.739,375,36	12,33	3.069.708,28	13,86	3.378.812,95	12,56	13,01	12,97
Total:	14.097.261,51	100,00	22.141.172,02	100,00	26.888,741,35	100,00	100,00	100,00

1	2021 Previsão Salo		Saldo do	Créditos Suplemen	tares Abertos	0-14-
Mês Arreçadado	Arrecadado	Conforme Reestimativa	Exercício	Por Excesso	Por Outros	Saldo
laneiro	2.829.663,38	2.516.502,45	313.160,93	0,00	0,00	313.160,93
evereiro	2.050.524,75	1.673,323,35	377.201,40	0,00	0,00	690,362,33
Março	2.015.811.35	1,572,543,95	443.267,40	0,00	0,00	1,133,629,73
lbril	2,638,201,56	1,632,059,20	1,006,142,36	0,00	0,00	2.139.772,09
1aio	1.956,584,06	2,056,300,95	-99.716,89	0,00	0,00	2.040.055,20
unho	2,003,715,49	1.677.012,75	326.702,74	0,00	0,00	2,366,757,94
ulho	0,00	2.238.827,65	-2.238.827,65	0,00	0,00	127.930,29
gosto	0,00	1,469,237,50	-1.469.237,50	0,00	0,00	-1.341.307,21
etembro	0,00	1,791,183,30	-1.791,183,30	0,00	0,00	-3.132,490,51
Outubro	0,00	2,395.169,70	-2.395.169,70	0,00	0,00	-5.527.660,21
lovembro	0,00	1.916.952.20	-1.916.952,20	0,00	0,00	-7.444.612,41
ezembro	0,00	3.574.387,00	-3,574.387,00	0,00	0,00	-11.018.999,41
Total:	13.494.500,59	24.513.500,00	-11.018.999,41	0,00	0,00	-11.018.999,41

CHENT.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO (11 0 05 107 12021/)

Presidente

Segretário

# ISTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

lelatório do Excesso de Arrecadação dministração Direta

lecurso: 1102 - Saúde - 15%

	2018		2019	2019		2020		Média	
Mês	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%	
aneiro	3.595.749,53	14,87	1.941.549,17	6,92	2.871.656,05	9,03	10,27	10,01	
evereiro	1,969,679,80	8,14	1.991.255,58	7,09	2,453.044,97	7,71	7,64	7,64	
larço	1.864.589,05	7,71	1.883.619,00	6,71	2.465.636,27	7,75	7,39	7,40	
bril	1,927,491,54	7,97	2.290.852,31	8,16	2,372.219,55	7,46	7,86	7,85	
laio	2,295,611,67	9,49	2.505,413,51	8,93	2,183,676,31	6,87	8,43	8,31	
unho	1.907.319,75	7,89	2.312.446,85	8,24	2.224.641,78	6,99	7,70	7,67	
ulho	1.798.720,21	7,44	2,778,032,14	9,90	2.202.098,64	6,92	8,08	8,07	
gosto	1,874,456,80	7,75	1.937.216,91	6,90	2.288.228,70	7,19	7,28	7,26	
etembro	1.803.457,99	7,46	2,022,943,30	7,21	2,909.591,52	9,15	7,94	8,02	
utubro	1.826.537,55	7,55	2.874.867,33	10,24	3.399,595,59	10,69	9,49	9,64	
ovembro	1,497,686,20	6,19	2.299.529,34	8,19	2.835,101,56	8,91	7,76	7,89	
ezembro	1.812.284,34	7,49	3.211.602,73	11,44	3.579.128,96	11,26	10,16	10,24	
Total:	24.173.584,43	100,00	28.049.328,17	100,00	31,784,619,90	100,00	100,00	100,00	

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	Saido
laneiro	3.513.371,91	2.574.751,50	938.620,41	0,00	0,00	938.620,41
evereiro	2.850.170,26	2,428,000,44	422,169,82	0,00	0,00	1.360,790,22
	2.858,208,39	2.356,584,60	501.623,79	500.000,00	0,00	1.362,414,01
Março Abril	2.834.331,21	2.385.679,35	448.651,86	0,00	0,00	1.811.065,87
/aio	2.578.152,82	2,660.097,90	-81.945,08	0,00	0,00	1.729.120,78
lunho	2.460,855,39	2.402.518,08	58.337,31	0,00	0,00	1.787.458,09
lulho	0,00	2.523.563,82	-2.523.563,82	0,00	0,00	-736.105,73
Agosto	0,00	2.287.527,33	-2.287.527,33	0,00	0,00	-3.023.633,07
Setembro	0,00	2.477,715,81	-2,477,715,81	0,00	0,00	-5.501.348,88
Setembro Sutubro	0,00	2.827.290,15	-2.827.290,15	0,00	0,00	-8.328.639,03
Jovembro	0,00	2.529,723,15	-2.529.723,15	0,00	0,00	-10.858,362,19
)ezembro	0,00	3.283.447,83	-3.283.447,83	0,00	0,00	-14.141.810,02
Total:	17.095.089,98	30,736,900,00	-13,641,810,02	500.000,00	0,00	-14.141.810,02

May for

MARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO 05 1 07 1202 (/)

Presidente

# APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021

#### Fonte de Recursos: 1.55 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES

Descrições	Valor	
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	2.804.881,26	
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	0,00	
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	0,00	
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	360.798,01	
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	2,444.083,25	
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00	
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	2,444.083,25	

Mariana, 17 de Junho de 2021.

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO 05 / 07 /202 / /)

residente

Secretario

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE	E DE RECURSOS - 2021				
Fonte de Recursos: 1.47 - QESE					
Descrições	Valor				
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	1.042,822,85				
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	0,00				
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	2.904,00				
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	64.780,80				
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	975.138,05				
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00				
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	975.138,05				

Mariana, 17 de Junho de 2021.

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. APROVADO 1 109 109 12027

Presidente

# APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021

Fonte de Recursos: 1.59 - Transferência de Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrições	Valor
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	3.705.817,00
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	-23.258,42
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	10.085,87
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	823.564,95
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	2.848.907,76
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	2.848.907,76

Mariana, 17 de Junho de 2021.

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO 101 107 1200 ()

residente